



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO

Sala de Sessões, 02 de Março de 2026

REQUERIMENTO: Nº 09/2026

Venho requerer à Mesa Diretora, na forma Regimental, que seja consignado nos anais da Câmara Municipal de Belford Roxo, "**MOÇÃO DE LOUVOR**", à Ilustríssimo Sr :

- **LUIS CARLOS FERREIRA TOMAZ**

JUSTIFICATIVA:

A presente homenagem é um reconhecimento à história viva do Rap em nossa cidade. **Luis Carlos Ferreira Tomaz**, o Mc LC do Cantão, representa a força do artista que não apenas cria, mas constrói as bases para que outros possam brilhar. Ao fundar a Batalha de Rap Itinerante, ele ajudou a consolidar um movimento que hoje é patrimônio imaterial da nossa juventude.

Sua trajetória de 49 anos é marcada pela coerência e pelo compromisso com o bairro do Cantão e com toda Belford Roxo. Como embaixador, músico e produtor, LC utiliza a rima e a batida para narrar a resistência da periferia, transformando vivência em arte de alta relevância social.

Por todo o seu histórico de lutas e conquistas culturais, é imperativo que este Parlamento oficialize este louvor, celebrando um dos nossos maiores expoentes artísticos.

Diante da relevância dos serviços prestados, submeto a presente Moção aos nobres pares para sua devida aprovação.


IGO MENEZES

Vereador